

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00251.0328/2025-COREN-TO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2025 | JOVEM APRENDIZ

1º TERMO DE APOSTILAMENTO | JOVEM APRENDIZ

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

(Dispensa de Licitação, art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

EMENTA: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 019/2025, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO E A EMPRESA REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI. **OBJETO:** REPACTUAÇÃO DE VALORES, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021, DO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, REGISTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL - CNAP, PARA RECRUTAR, SELECIONAR, CONTRATAR, CAPACITAR E ACOMPANHAR 01 (UM) JOVEM APRENDIZ NA OCUPAÇÃO DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

A Autarquia Federal **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO**, entidade fiscalizadora do exercício profissional, instituída pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Avenida Siqueira Campos, Quadra ACSU SO 60 (601 Sul), Conjunto 01, Lote 12, Salas Térrea e 1º Andar, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77016-330, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.753.715/0001-09, neste ato representada por seu **Presidente, Dr. Enf. Adelson José dos Reis**, e por sua **Tesoureira, Dra. Antônia de Melo Rocha**, doravante denominada **CONTRATANTE**;

E a empresa **REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.381.902/0001-25, sediado na Avenida Siqueira Campos, Quadra 1001 Sul, Conj. 01, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP 77.018-380, Palmas/TO, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por sua **Conselheira Presidente, Sra. Maria Raquel Barbosa**, CPF nº 085.976.421-49, conforme atos constitutivos da empresa;

Tendo em vista o que consta no respectivo Processo Administrativo em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem firmar o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 019/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REPACTUAR** e m **4,52%** (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) do valor atualizado do contrato, a equivalente a **R\$ 894,40** (oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), em consonância ao Ofício 007/2026 - Renapsi (1477297), *in verbis*:

"Diante do exposto, requer-se a repactuação dos valores contratuais, com fundamento na atualização do salário mínimo nacional, conforme planilha de custos anexa, bem como a formalização da repactuação por meio do instrumento jurídico que se entender cabível, com produção de efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, data de vigência do novo salário mínimo"

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 1.723,57** (um mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 20.682,88** (vinte mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

2.2. Quadro demonstrativo:

TABELA DEMONSTRATIVA DE VALORES	
Valor mensal anterior	R\$ 1.649,04 (um mil seiscentos e quarenta e nove reais e quatro centavos)
Valor mensal atual	R\$ 1.723,57 (um mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos)
Valor total Anterior	R\$ 19.788,48 (dezenove mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Valor total atual	R\$ 20.682,88 (vinte mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:	Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN/TO
II. Rubrica:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.001
III. Elemento de Despesa:	Serviços Terceirizados - Pessoa Jurídica
IV. Nota de Empenho:	243 / 2026

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente **Termo de Apostilamento**.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNC**P), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na *Internet*, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

6. CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

6.1. O presente termo de apostilamento produzirá efeitos **a partir da data de sua assinatura**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente **Termo de Apostilamento** vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

De Acordo, Contratante:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Adeilson José dos Reis | *Presidente*

CNPJ: 26.753.715/0001-09

De Acordo, Contratado:

**REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO –
RENAPSI**

Maria Raquel Barbosa | *Conselheira Presidente*

CNPJ: 37.381.902/0001-25

De Acordo, Tesouraria:

ANTÔNIA DE MELO ROCHA

Tesoureira do COREN-TO

627.519 – TE

De Acordo, Assessoria Jurídica:

IRISMAR DA SILVA VIEIRA

Assessora Jurídica do COREN/TO

OAB/TO 7.196



Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON JOSÉ DOS REIS – COREN-TO 199.491-ENF, Presidente**, em 23/03/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIA DE MELO ROCHA – COREN-TO 627.519-TE, Tesoureiro(a)**, em 24/03/2026, às 00:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRISMAR DA SILVA VIEIRA - Matr. 000106, Assessor(a) Jurídico(a)**, em 24/03/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **UILTON DA SILVA TIRADENTES, Usuário Externo**, em 26/03/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1607194** e o código CRC **2CA327AE**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 60, Conjunto 1, Lote 12 - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO

CEP 77016-330 Telefone: (63) 3215-5505

- www.corentocantins.org.br

